

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 23/12

Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Educação Física - Habilitação Bacharelado e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Educação Física - Habilitação Bacharelado, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 08 de agosto de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente